



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
**PORTARIA G. P. Nº 602/09** **São Luís, 12 de novembro de 2009.**

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do inciso XXVIII do art. 21 do Regimento Interno deste Tribunal, e tendo em vista o disposto no PA-925/2009,

### **R E S O L V E**

Conceder licença ao servidor EWERLAN RUTHNEY VIEIRA LEAL, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para tratar de assuntos particulares, sem remuneração, pelo período de 01 (um) ano, com efeitos a contar do dia 23/11/2009, nos termos do art. 91 da Lei nº. 8.112/90.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**